



Parecer PROEN nº 09/2020
TRATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS NO CÂMPUS LAJEADO PARA O
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADOS: CÂMPUS LAJEADO	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Diretora Geral do Câmpus Lajeado	
ENCAMINHADO AO: CÂMPUS LAJEADO	EM: 23/10/2020

RELATÓRIO - O Pró-Reitor de Ensino, após análise da solicitação enviada pelo Memorando LJ-DIRGER/N.º52/2020, que encaminha a documentação exigida de acordo com as Diretrizes para o Desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no IFSul, referente a retomada do calendário acadêmico para o Curso Técnico em Administração, forma subsequente, bem como a documentação já encaminhada anteriormente, complementa o Parecer PROEN nº 04/2020 já enviado para os demais cursos oferecidos, salientando que o Câmpus informou que a partir de reuniões realizadas do colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração, durante o mês de setembro, foi verificado que não há necessidade de aquisição de equipamentos, materiais, recursos e softwares para a manutenção da qualidade do curso e dos processos de ensino e de aprendizagem, durante a oferta de APNP.

PARECER - Diante do exposto, o Pró-reitor de Ensino do IFSul é **FAVORÁVEL** ao início das atividades pedagógicas não presenciais, devido ao cumprimento do artigo 16 das APNP, pois está expresso na documentação transmitida a garantia de todos os recursos para a execução das ações adotando o **CALENDÁRIO DE RETOMADA** e a recuperação das horas letivas, a partir de 26 de outubro de 2020 para o **Curso Técnico Subsequente em Administração**. Se julgar necessário, o Câmpus poderá acrescentar, a qualquer tempo, outros itens ao protocolo de dados, com o objetivo de preservar a qualidade do ensino na aplicação das APNP e seu fiel cumprimento. O PAT poderá ser reavaliado pelo colegiado do curso e representações estudantis, periodicamente, conforme a necessidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 24/10/2020 20:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77629
Código de Autenticação: 7d28f89b42

